



PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a formação de Comissão Técnico-Jurídica do Instituto de Administração Prisional do Estado do Amapá em conjunto com Procurador do Estado do Amapá conforme Chamamento Público nº 002/2023 – GAB/IAPEN para análise de propostas e aprovação do Regimento Interno deste Sistema Prisional.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei;

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1722/2023-GEA;

CONSIDERANDO a segurança das unidades penitenciárias;

CONSIDERANDO que a entrada de material é de extrema importância para manutenção da ordem, controle e disciplina das unidades penitenciárias.

CONSIDERANDO que a entrada de produtos industrializados e de higiene pessoal para as pessoas privadas de liberdade – PPLs tem gerado acúmulo excessivo dentro dos alojamentos, ocasionando a oportunidade de comércio, o qual resulta em falta disciplinar prevista em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o rol de materiais permitidos no regulamento interno para o ingresso de visitas e materiais no âmbito da Administração Penitenciária;

RESOLVEM:

Art. 1º Somar esforços com objetivo de garantir uma política de resgate dos vínculos familiares de Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito deste Sistema Prisional.

Art. 2º A parceria institucional dar-se-á nas condições descritas nesta Portaria.

§1º Cabe ao Procurador-Geral do estado do Amapá:

a) Indicar membro Procurador do Estado do Amapá para presidir em conjunto com a Comissão Técnico-Jurídica do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá para avaliar, propor, recomendar proposta com o objetivo de aprovar Regulamento Interno da Unidade de Vigilância e Disciplina referente a entrada de itens permitidos e não fornecidos pela Instituição, visitação e outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE INSTITUCIONAL



I – a comissão será composta pelo Procurador do Estado do Amapá, Dr. Julhiano César Avelar.

§2º Cabe ao Instituto de Administração Penitenciária:

a) Indicar membros para compor Comissão Técnico-Jurídica para avaliação e análise das propostas em referência ao Regulamento Interno encaminhadas pelo Conselho Penitenciário, Conselho da Comunidade, Ordem dos advogados do Brasil – seção – Amapá, Defensoria Pública do Estado do Amapá, Promotoria de Justiça e Execução Penal, Vara de Execução Penal e Servidores Penitenciários em conjunto com Procurador nomeado pelo Procurador Geral do Estado do Amapá.

I – a Comissão será composta pelos seguintes membros:

- b) Charlotte Marques Studier – Assessora Jurídica;
- c) Jorge Kleiton Reis de Araújo – Assessor Jurídico;
- d) Ana Maria Souza Martins – Policial Penal.

Art. 3º Esta parceria firmar-se-á com o objetivo de promover discussões e tratativas acerca da aprovação do Regulamento Interno, bem como ampliar a participação dos órgãos relacionados com as medidas adotadas voltadas à população carcerária do Estado do Amapá.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Data: 05/06/2023 11:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN – AP

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado do Amapá